



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 007/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018

EDITAL Nº 36/2018

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018** – objetivando a **ALIENAÇÃO DE 03 (TRÊS) TERRENOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, SITUADOS NA RUA GUINÉ TUNES, LOTES Nº 34, 35 E 36, QUADRA J-1, JARDIM DO LAGO, CONFORME MATRÍCULAS NºS 31.251; 31.252; 31.253. CONSISTENTE CADA UM COM ÁREA DE 250M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), E COM O VALOR MÍNIMO DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) POR LOTE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Às oito horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, sem a presença dos membros da Comissão de Venda de Imóveis e sem a presença de representantes de interessados em participar da presente licitação. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000112. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pelas Secretarias envolvidas, sendo que o Ofício Especial – Assunto: Determinação de Procedimento Licitatório, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Cristiano Salmeirão (folha 02); o Termo de Referência (folhas 03/04); a Lei nº 6.467 de 16/11/2017, que dispõe sobre autorização de venda de imóveis de Propriedade do Município de Birigui (folhas 05/06); a cópia da Portaria nº 124, de 2017 que nomeia a Comissão de Venda dos Imóveis (folha 07); a cópia da publicação da referida portaria no dia Diário Oficial do Município de Birigui (folha 08); o Memorando nº 119/2017 – SEC/GAB (folha 09); a

f s a z



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 007/2018

resposta ao memorando 119/2017 (folha 10); o Memorando nº 120/2017 - SEC/GAB (folha 11); as Certidões dos Imóveis, Matrículas sob Nºs 31.251, 31.252 e 31.253, expedido pelo Cartório de Registro de Imóveis (folhas 12/14); o Laudo de Avaliação de Imóvel do Baiano Imóveis (folhas 15/18); o Laudo Opinativo em Avaliação de Imóvel para Efeito de Venda da Haddad Imóveis (Folha 19); o Laudo de Avaliação de Imóvel do Fernando José Bonfim (folhas 20/24); o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedido por José Alves de Moraes (folhas 25/49); o Memorando nº 001/2017 expedido pela Comissão da Venda de Imóveis (folha 50); o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 51); a portaria nº 18/2017 que Institui Comissão Permanente de Licitação (folha 52); a requisição de Serviços nº 349/2018 (folha 53); a minuta do Edital e seus anexos (folhas 54/74); Documento da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 75), Parecer Jurídico, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 76), Ofício Depmat nº 34/2018, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 77). Na sequência, o Edital nº 36/2018 da Concorrência Pública nº 05/2018 e seus Anexos assinados pelo Prefeito Municipal, conforme se verifica as (folhas 78/97), e após, devidamente publicado (folhas 98/104), Certidão Concorrência Pública nº 05/2018 (folha 105); a cópia da publicação no sítio virtual da prefeitura (folha 106); o Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 107); o Comunicado Público de Abertura Concorrência Pública nº 05/2018 (folha 108); o Ofício nº 0475/2018 - da Seção de Licitação à Secretaria de Finanças (folha 109); a resposta da Secretaria de Finanças por meio do Memorando 055/2018 - DIRCONT (folha 110); o

f x a l



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 007/2018

Ofício Especial expedido pelo Sr. Vinícius V. Demarqui solicitando substituição na sessão de abertura (folha 111); a Portaria nº 26/2017 de substituição de membro da Comissão de Venda de Imóveis (folha 112). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Apesar das publicações e divulgações, registra-se que não houve apresentação de proposta. Portanto, referido certame restou **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente atuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN [assinatura]
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA [assinatura]
JULIANA GABRIELLE MARCOLINO [assinatura]
KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA [assinatura]
RICARDI PAZIAN BAPTISTA [assinatura]

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
Portaria nº 007/2018**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018****EDITAL Nº 36/2018**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018** – objetivando a **ALIENAÇÃO DE 03 (TRÊS) TERRENOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, SITUADOS NA RUA GUINÉ TUNES, LOTES Nº 34, 35 E 36, QUADRA J-1, JARDIM DO LAGO, CONFORME MATRÍCULAS NºS 31.251; 31.252; 31.253. CONSISTENTE CADA UM COM ÁREA DE 250M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), E COM O VALOR MÍNIMO DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) POR LOTE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Às oito horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, sem a presença dos membros da Comissão de Venda de Imóveis e sem a presença de representantes de interessados em participar da presente licitação. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000121. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pelas Secretarias envolvidas, sendo que o Ofício Especial - Assunto: Determinação de Procedimento Licitatório, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Cristiano Salmeirão (folha 02); o Termo de Referência (folhas 03/04); a Lei nº 6.467 de 16/11/2017, que dispõe sobre autorização de venda de imóveis de Propriedade do Município de Birigui (folhas 05/06); a cópia da Portaria nº 124, de 2017 que nomeia a Comissão de Venda dos Imóveis (folha 07); a cópia da publicação da referida portaria no dia Diário Oficial do Município de Birigui (folha 08); o Memorando nº 119/2017 – SEC/GAB. (folha 09); a resposta ao memorando 119/2017



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 007/2018

(folha 10); o Memorando nº 120/2017 – SEC/GAB (folha 11); as Certidões dos Imóveis, Matrículas scb N°s 31.251, 31.252 e 31.253, expedido pelo Cartório de Registro de Imóveis (folhas 12/14); o Laudo de Avaliação de Imóvel do Baiano Imóveis (folhas 15/18); o Laudo Opinativo em Avaliação de Imóvel para Efeito de Venda da Haddad Imóveis (Folha 19); o Laudo de Avaliação de Imóvel do Fernando José Bonfim (folhas 20/24); o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedido por José Alves de Moraes (folhas 25/49); o Memorando nº 001/2017 expedido pela Comissão da Venda de Imóveis (folha 50); o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 51); a portaria nº 18/2017 que Institui Comissão Permanente de Licitação (folha 52); a requisição de Serviços nº 349/2018 (folha 53); a minuta do Edital e seus anexos (folhas 54/74); Documento da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 75), Parecer Jurídico, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 76), Ofício Depmat nº 34/2018, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 77). Na sequência, o Edital nº 36/2018 da Concorrência Pública nº 05/2018 e seus Anexos assinados pelo Prefeito Municipal, conforme se verifica as (folhas 78/97), e após, devidamente publicado (folhas 98/104), Certidão Concorrência Pública nº 05/2018 (folha 105); a cópia da publicação no site virtual da prefeitura (folha 106); o Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 107); o Comunicado Público de Abertura Concorrência Pública nº 05/2018 (folha 108); o Ofício nº 0475/2018 – da Seção de Licitação à Secretaria de Finanças (folha 109); a resposta da Secretaria de Finanças por meio do Memorando 055/2018 - DIRCONT (folha 110); o Ofício Especial expedido pelo Sr. Vinícius V.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 007/2018

Demarqui solicitando substituição na sessão de abertura (folha 111); a Portaria nº 26/2017 de substituição de membro da Comissão de Venda de Imóveis (folha 112); a Ata da sessão de abertura realizada em 23/04/2018, a qual restou deserta (folhas 113/115); os atos de publicação sobre a sessão que restou deserta e a desingação de nova data de abertura para o dia 03/05/2018 (folhas 115/121). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Apesar das publicações e divulgações, registra-se que não houve apresentação de proposta. Portanto, referido certame restou **DESERTO PELA 2ª (SEGUNDA) VEZ**. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA

JULIANA GABRIELLE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA